



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº

Projeto de Lei nº 109/62

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), para atender a despesas de transporte de terra para as obras de construção de prédio para grupo escolar, na Praça São José.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

PREFEITO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação
Em 18-X-62
Presidente

SECRETÁRIO

Para ordem do dia 25-X-62
Em 25-X-62
Presidente

Aprovado em 7ª discussão
por 4 votos contra 2
Em 29-X-62
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
por 4 votos contra 2
Em 5-XI-62
Presidente

Rejeitado em 1ª discussão
por 1 voto contra 2
Em 1-XI-62
Presidente